

EDITAL Nº 106/2024 - UEPA

PROCESSO SELETIVO 2025 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), em nível de Mestrado Acadêmico, do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT), da Universidade do Estado do Pará (UEPA), torna público aos interessados a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo 2025 – Mestrado**.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS VAGAS

- 2.1 Este processo seletivo do PPGCA destina-se a portadores de diploma de curso superior de graduação, em qualquer área do conhecimento, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, ou curso devidamente revalidado, de acordo com a legislação vigente, quando obtido em IES estrangeira.
- 2.2 Serão disponibilizadas 22 (vinte e duas) vagas, nas seguintes categorias:
- 2 (duas) vagas (POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS) para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas trans e pessoas com deficiência;
- 2 (duas) vagas (DOCENTES EFETIVOS DA UEPA) para servidores docentes efetivos da UEPA;
- 5 (cinco) vagas para o Programa de Qualificação e Valorização dos Técnicos da Universidade do Estado do Pará (PROQTEC) e
- 13 (dezesseis) vagas (DEMANDA SOCIAL) para a comunidade em geral.
- 2.3 No **ANEXO III** o candidato deverá escolher sua modalidade de inscrição para disputar as vagas: POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DOCENTES EFETIVOS DA UEPA, Programa de Qualificação e Valorização dos Técnicos da Universidade do Estado do Pará (PROQTEC) ou DEMANDA SOCIAL.
- 2.4 O candidato que não fizer a escolha de uma das modalidades será inserido na DEMANDA SOCIAL.
- 2.5 O candidato NÃO poderá alterar a modalidade de inscrição escolhida para disputar as vagas.
- 2.6 Para preenchimento das vagas, os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente dos pontos totais obtidos.
- 2.7 No caso do não preenchimento das vagas numa dada categoria, essas vagas poderão ser redistribuídas nas demais categorias a critério do PPGCA.

3. DO QUADRO DOCENTE

3.1 O quadro de docentes permanentes do PPGCA é constituído de 13 professores(as) doutores(as). O Quadro 1 apresenta os 13 docentes permanentes que atuarão na orientação dos mestrandos, com seus respectivos links do Currículo Lattes e vaga(s) para este processo seletivo.





Quadro 1 – Docentes permanentes do PPGCA.

Nome do Docente	Link do Lattes	Número de Orientandos
Alfredo Kingo Oyama Homma	http://lattes.cnpq.br/1026511676619526	01
Altem Nascimento Pontes	http://lattes.cnpq.br/5993352890364998	02
Ana Cláudia Caldeira Tavares Martins	http://lattes.cnpq.br/6547250062275801	02
Ana Lúcia Nunes Gutjahr	http://lattes.cnpq.br/0991074824474678	01
Carlos Elias de Souza Braga	http://lattes.cnpq.br/3935270777925808	01
Cléa Nazaré Carneiro Bichara	http://lattes.cnpq.br/2161704040280760	02
Flávia Cristina Araújo Lucas	http://lattes.cnpq.br/4286675736752972	01
Gundisalvo Piratoba Morales	http://lattes.cnpq.br/2923392000120182	02
Hebe Morganne Campos Ribeiro	http://lattes.cnpq.br/2399134205919272	02
Hélio Raymundo Ferreira Filho	http://lattes.cnpq.br/2760498204696515	02
José Augusto Carvalho de Araújo	http://lattes.cnpq.br/2900892621227578	02
Manoel Tavares de Paula	http://lattes.cnpq.br/6820319111894773	02
Norma Ely Santos Beltrão	http://lattes.cnpq.br/9434131723316393	02
	TOTAL	22

4. DAS LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE INTERESSE DO PPGCA

4.1 O PPGCA está estruturado em uma área de concentração denominada "Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia Brasileira" e duas linhas de pesquisa "Meio Ambiente e Sustentabilidade" e "Estudos de Ecossistemas Amazônicos". O Quadro 2 apresenta a relação entre linhas de pesquisa e áreas de interesse.

Quadro 2 – Relação entre linhas de pesquisa e áreas de interesse.

Linhas de Pesquisa	Àreas de Interesse
	Educação Ambiental, Sociedade, Natureza, Território, Urbanização e Metodologias de Medição e de Impactos de Indicadores de Sustentabilidade
	Saúde Pública e Meio Ambiente
Meio Ambiente e	Análise e Avaliação de Impactos Socioeconômicos e Ambientais
Sustentabilidade	Bioeconomia, Créditos de Carbono, Pagamento por Serviços Ambientais, REED+, Valoração Econômica dos Recursos Ambientais, Inovação e Empreendedorismo para Negócios Sustentáveis
	Políticas Públicas, Legislação, Governança e Gestão Ambiental
	Resíduos Sólidos, Líquidos e Gasosos, Logística Reversa, Economia Criativa, Economia Circular e Economia Ecológica
	Modelagem Ambiental e Ecológica, Estatística Aplicada às Ciências Ambientais, Aquecimento Global, Efeito Estufa, Mudanças Climáticas e Cidades Resilientes
	Caracterização de Ecossistemas, Biodiversidade, Bioindicadores, Biorremediação, Gestão, Manejo e Conservação de Recursos Naturais



Homepage: https://paginas.uepa.br/pcambientais



Estudos de
Ecossistemas
Amazônicos

Biotecnologia, Mineração, Recuperação, Reabilitação e Restauração de Áreas Degradadas e/ou Contaminadas

Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento Aplicados ao Monitoramento Ambiental

Desenvolvimento Agrícola, Economia Extrativa, Política Ambiental, Produção e Manejo Agroflorestais

Qualidade, Manejo e Conservação de Recursos Hídricos

4.2 Os candidatos que optarem pelas vagas do Programa de Qualificação e Valorização dos Técnicos da Universidade do Estado do Pará (PROQTEC) precisarão direcionar seus projetos de pesquisa à resolução de problemáticas inseridas na realidade atual da Universidade.

5. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições para o Processo Seletivo 2025 do PPGCA, em nível de mestrado acadêmico, da UEPA, serão realizadas conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital.
- 5.2 As inscrições para o Processo Seletivo 2025 do PPGCA, em nível de mestrado acadêmico, da UEPA, serão realizadas em dois momentos:
- a) Enviar os documentos do Item 5.3 para o e-mail: <u>pcambientais@hotmail.com</u>
- b) Doação de uma cesta básica e entrega na secretaria do PPGCA, pelo candidato ou seu procurador, localizada no prédio do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia, situado na Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, Telefone: (91) 3284-9884, no horário das 09:00 h às 15:00 h.
- 5.3 Os documentos a seguir deverão ser anexados, em formato PDF, no ato da inscrição, e enviados para o para o e-mail: pcambientais@hotmail.com.
- a) Formulário de Inscrição (ver ANEXO III).
- b) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) (frente e verso).
- c) Histórico e Diploma do Curso de Graduação (frente e verso). Se o Diploma e o Histórico do Curso de Graduação estiverem em tramitação, estes poderão ser substituídos por uma Declaração de Conclusão de Curso de Graduação emitida pela Coordenação do Curso da IES de origem do candidato. Caso o candidato esteja cursando o último período do curso de Graduação, este deverá apresentar uma Declaração de Concluinte de curso de graduação emitida pela Coordenação do Curso da IES de origem do candidato. Os candidatos às vagas institucionais ou às vagas do Programa de Qualificação e Valorização dos Técnicos da Universidade do Estado do Pará, devem anexar, no ato da inscrição, ficha funcional expedida pela DGP da Universidade ou declaração funcional emitida pelo SIGRH, que comprove a situação de docente ou servidor efetivo do pessoal da carreira técnico, administrativo ou operacional. A comprovação da situação funcional dos candidatos às vagas institucionais ou às vagas do PROQTEC é indispensável para o deferimento da inscrição, e os candidatos que não a fizerem, terão suas inscrições indeferidas.
- d) Pré-Projeto de Pesquisa.
- e) Currículo Lattes, com os documentos comprobatórios, APENAS no período de 2019 a 2024.
- 5.4 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografía.
- 5.5 Na ausência ou erro de arquivo de qualquer requisito dos **Itens 5.2 e 5.3** a inscrição do candidato será INDEFERIDA. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.





- 5.6 A inscrição no Processo Seletivo do PPGCA implica na aceitação expressa por parte do candidato de todas as normas e procedimentos publicados pela UEPA, através de Edital, Termo(s) Aditivo(s) e/ou Nota(s) Pública(s), não cabendo ao mesmo, entrar com recursos, alegando desconhecimento de informações.
- 5.7 Para esclarecimento e dúvidas sobre o processo seletivo somente deverá ser usado o e-mail peambientais@hotmail.com.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 6.1 Será admitida a impugnação do edital do Processo Seletivo 2025 para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Estado do Pará, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital.
- 6.2 Para solicitar a impugnação do edital do Processo Seletivo 2025 o candidato deve entregar o Requerimento de Impugnação de Edital (ver **ANEXO VIII**) e demais documentos que se fizerem necessários para balizar esta solicitação, de forma presencial, na Secretaria do PPGCA, localizada no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA), Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital, das 09:00 h às 15:00 h.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1 As datas, horários, locais de realização das provas e os resultados serão na Secretaria do PPGCA e/ou no e-mail cadastrado do candidato e/ou no site da UEPA (https://www.uepa.pa.gov.br/), de acordo com o Cronograma indicado no ANEXO I.
- 7.2 O processo de seleção do PPGCA constará de 4 (quatro) fases eliminatórias, conforme indica o Quadro 3, a saber:
- a) Fase 1: Prova escrita e de Proficiência em Inglês.
- b) Fase 2: Análise do Currículo Lattes.
- c) Fase 3: Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.
- d) Fase 4: Entrevista.

Quadro 3 – Cronograma das Fases do Processo Seletivo 2025 – Mestrado.

Fase	Provas	Tipo	Data	Local	Horário Local
	Prova Escrita	Eliminatória		Presencial	
1	Prova de Proficiência em Inglês	Eliminatória	20/01/2025	CCNT/UEPA Belém-PA	09:00 h às 13:00 h
2	Análise do Curriculum Lattes	Eliminatória			
3	Defesa do Pré- Projeto de Pesquisa	Eliminatória	03/02/2025	Presencial CCNT/UEPA Belém-PA	08:00 h às 18:00 h
4	Entrevista	Eliminatória	10/02/2025	Presencial CCNT/UEPA Belém-PA	08:00 h às 18:00 h

7.3 Nas avaliações constantes do Item 7.2 o candidato receberá notas de 0 (zero) a 10 (dez).

7.4 A Prova Escrita constará de 10 (dez) questões dissertativas de 1,0 (um) ponto cada com temáticas descritas nas bibliografias do **ANEXO II**.



Homepage: https://paginas.uepa.br/pcambientais



- 7.5 A Prova de Proficiência em Inglês constará de textos, nesta língua, com 10 (dez) questões dissertativas escritas em português, para serem respondidas em português, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada questão. Nesta prova, será permitido como instrumento de tradução apenas o uso de dicionário impresso e individual.
- 7.6 O candidato deverá ter **nota mínima igual a 2,0 (dois)** na Prova de Proficiência em Inglês. Caso contrário, será eliminado do Processo Seletivo 2025 do PPGCA.
- 7.7 Serão considerados aprovados na Fase 1 os 36 (trinta e seis) primeiros candidatos que obtiverem as maiores notas na Prova Escrita e que também não forem eliminados na Prova de Proficiência em Inglês. Em caso de empate na nota da Prova Escrita, será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios:
- a) Maior nota na Prova de Proficiência em Inglês.
- b) Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.
- 7.8 A relação dos candidatos aprovados na Fase 1 será divulgada na Secretaria do PPGCA e/ou no e-mail cadastrado do candidato, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital.
- 7.9 Não será permitido ao candidato durante a realização da Prova Escrita e de Proficiência em Inglês, ausentar-se do local da prova, bem como utilizar bonés, relógios, aparelho celular, notebook, tablet ou qualquer outro aparelho ou equipamento eletrônico.
- 7.10 Na Prova de Proficiência em Inglês, os candidatos aprovados e classificados que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) ficarão automaticamente aprovados em exame de proficiência em língua estrangeira (inglês), caso sejam aprovados e classificados neste processo seletivo. Os demais candidatos aprovados e classificados neste processo seletivo que não obtiverem nota mínima de 7,0 (sete) na Prova de Proficiência em Inglês deverão realizá-la até o final de Curso, em concordância com o Regimento do PPGCA.
- 7.11 O candidato deverá obter **nota mínima igual 2,0 (dois) na Análise do Currículo Lattes**. Caso contrário, será eliminado do Processo Seletivo 2025 de mestrado do PPGCA. A **Análise do Currículo Lattes** será pontuada com base em critérios definidos no **ANEXO IV**.
- 7.12 O Pré-Projeto de Pesquisa deverá apresentar um mínimo de 4 (quatro) e máximo de 8 (oito) laudas, **contadas a partir da Introdução**. A formatação do Pré-projeto deverá ser: Papel A4; Fonte Times New Roman; tamanho 12; espaço 1,5; margens 3,0 (superior/esquerdo) e 2,0 (inferior/direita). O Pré-projeto deverá conter: **Capa** (contendo cabeçalho, nome do candidato e título do projeto), **Folha de Rosto** e **Sumário**, além dos seguintes itens:
- Introdução (Objeto de estudo e fundamentação teórica);
- Problema da Pesquisa;
- Justificativa (Justificar a relevância do trabalho em termos acadêmico, científico, social, econômico, ambiental e/ou cultural);
- Objetivos (Descrever os Objetivos Geral e Específicos);
- Metodologia (Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados);
- **Resultados Esperados** (Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado. Indicar em que revista científica, com Qualis 2017-2020, da área Interdisciplinar da Capes, esta pesquisa poderia ser divulgada, disponível em: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/);
- Cronograma de Atividades (Período máximo de 24 meses);
- Referências (Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor).
- **7.13** A **Defesa do Pré-projeto de Pesquisa** será realizada de forma presencial, no CCNT/UEPA, e terá a duração de 15 minutos. A avaliação da **Defesa do Pré-projeto de Pesquisa** será baseada no **ANEXO V.**





- 7.14 O candidato deverá obter **nota mínima igual 6,0 (seis) na Defesa do Pré-projeto de Pesquisa**. Caso contrário, será eliminado do Processo Seletivo 2025 de mestrado do PPGCA.
- 7.15 A Entrevista será realizada de forma presencial, no CCNT/UEPA, e terá a duração de 15 minutos. A Entrevista será pontuada com base em critérios definidos no **ANEXO VI**.
- 7.16 O candidato deverá obter **nota mínima igual a 6,0 (seis) na Entrevista**. Caso contrário, será eliminado do Processo Seletivo 2025 de mestrado do PPGCA.
- 7.17 A relação dos candidatos aprovados em cada fase será divulgada na Secretaria do PPGCA e/ou no e-mail cadastrado do candidato, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital.
- 7.18 Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer das 4 (quatro) fases. A não participação em qualquer uma das fases caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo 2025 de mestrado do PPGCA.

8. DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO

- 8.1 As Fases avaliativas do processo seletivo possuem pesos diferentes, sendo atribuída a seguinte pontuação de pesos: Prova Escrita Peso 2; Prova de Proficiência Peso 1; Análise do Currículo Lattes Peso 2; Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa Peso 2; Entrevista Peso 3.
- 8.2 A nota final do candidato será determinada pela média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = [(PE \times 2) + (PP \times 1) + (AC \times 2) + (DP \times 2) + (E \times 3)] / 10.$$

Aqui, NF = Nota Final; PE = Prova Escrita; PP = Prova de Proficiência; AC = Análise do Currículo; DP = Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa; E = Entrevista.

- 8.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final igual ou superior a 6,0 (seis).
- 8.4 A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas, até o preenchimento das vagas.
- 8.5 Em caso de empate na nota final será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios:
- a) Maior nota na Prova Escrita.
- b) Maior nota na Prova de Proficiência em Inglês.
- c) Maior nota na Entrevista.
- d) Maior nota na Análise do Currículo Lattes.
- e) Maior nota na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.
- f) Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.
- 8.6 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na Secretaria do PPGCA e/ou no e-mail cadastrado do candidato, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital.

9. DOS RECURSOS

- 9.1 Serão admitidos recursos às diferentes fases constantes no edital do Processo Seletivo 2025 para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, em nível de mestrado acadêmico, da Universidade do Estado do Pará, conforme prazos descritos no Cronograma apresentado no **ANEXO** I deste edital.
- 9.2 O formulário para recurso consta no ANEXO VII.
- 9.3 O recurso deverá ser enviado em arquivo único, em formato .PDF, para o e-mail: <u>pcambientais@hotmail.com</u>, valendo a data de chegada do e-mail, cujo assunto do e-mail deverá ser: PPGCA MESTRADO RECURSO, conforme Cronograma **ANEXO I**.
- 9.4 No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Se no teor do recurso houver desrespeito aos membros da Banca, o recurso será indeferido.





- 9.5 No recurso, o candidato que se referir a terceiros, com acusação indevida, terá seu recurso indeferido.
- 9.6 No recurso o candidato NÃO poderá fazer juntada ou substituição de qualquer documento solicitado no ato da inscrição.
- 9.7 Somente serão apreciados os recursos impetrados baseados nestas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso, conforme **ANEXO I**.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDO

- 10.1 Dependendo da disponibilidade de bolsas do PPGCA, serão concedidas bolsas de estudos aos candidatos aprovados e classificados nas categorias: POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS e DEMANDA SOCIAL. A distribuição dessas bolsas obedecerá a um processo seletivo interno, cujas normas serão divulgadas pelo Colegiado do PPGCA.
- 10.2 O candidato aprovado em primeiro lugar não precisará passar pelo processo seletivo interno para recebimento de bolsa. Esse candidato terá prioridade no recebimento de bolsa.
- 10.3 Bolsas captadas em projetos de pesquisa de docentes permanentes, junto a agências de fomento, serão destinadas aos seus orientandos, independente do processo seletivo interno.

11. DA MATRÍCULA

- 11.1 A matrícula dos aprovados será feita na **Secretaria do PPGCA** e será renovada semestralmente. A matrícula será feita em blocos semestrais de atividades disciplinares integradas.
- 11.2 No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:
- a) Requerimento de matrícula devidamente preenchido (disponível no endereço https://paginas.uepa.br/pcambientais/formularios.html).
- b) Ficha de cadastro de aluno regular devidamente preenchido (disponível no endereço https://paginas.uepa.br/pcambientais/formularios.html).
- c) Termo de compromisso de dedicação integral ao PPGCA devidamente preenchido (disponívelno endereço https://paginas.uepa.br/pcambientais/formularios.html).
- 11.3 A matrícula poderá ser realizada por procuração.
- 11.4 No ato da matrícula, o discente aprovado e classificado deverá apresentar, **pessoalmente ou por procuração**, na secretaria do PPGCA, localizada no prédio do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia, situado na Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, Telefone: (91) 3284-9884, no horário das 09:00 h às 15:00 h, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO** I deste edital, a documentação discriminada abaixo:
- a) Uma foto 3 X 4 recente.
- b)Originais e cópias do Diploma e Histórico do Curso de Graduação. Se o diploma for obtido em instituição estrangeira, este deverá estar devidamente revalidado, de acordo com a legislação vigente.
- c) Se o Diploma e o Histórico do Curso de Graduação estiverem em tramitação, estes poderão ser substituídos por uma Declaração de Conclusão de Curso de Graduação emitida pela Coordenação do Curso da IES de origem do candidato. Caso o candidato entregue a Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, este terá até 06 (seis) meses para a entrega das cópias autenticadas do Diploma e Histórico do Curso de Graduação, contado a partir da data de matrícula do candidato no curso de mestrado. Caso o candidato não entregue esses documentos no período considerado, este será desligado do PPGCA.
- d)Originais e cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certificado de Alistamento Militar (se for o caso) e Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral.



E-mail: pcambientais(a)hotmail.com
Homepage: https://paginas.uepa.br/pcambientais



- e) **Se estrangeiro**, as cópias autenticadas do Histórico e Diploma do Curso de Mestrado devem possuir o visto do consulado brasileiro no país de origem e estarem acompanhadas de tradução pública juramentada.
- f) Se estrangeiro, cópia autenticada do Passaporte, válido na data de inscrição.
- 11.5 Não serão aceitas matrículas de candidatos com documentação incompleta.
- 11.6 Não serão aceitas matrículas por e-mail.
- 11.7 O candidato aprovado que não fizer a matrícula, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO** I deste edital, perderá a vaga, podendo ser chamado o próximo candidato de acordo com a lista de classificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A qualquer tempo o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, inclusive em função de ser verificada qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- 12.2 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.
- 12.3 Todas as etapas do Processo Seletivo 2025 do PPGCA, em nível de mestrado acadêmico, serão realizadas de acordo com o horário de Belém-PA.
- 12.4 As atividades acadêmicas do PPGCA serão desenvolvidas em tempo integral.
- 12.5 O PPGCA não se responsabilizará por problemas de conexão com a internet do candidato para a realização das fases do Processo Seletivo 2025 do PPGCA, em nível de mestrado acadêmico.
- 12.6 O PPGCA poderá chamar até 3 (três) candidatos, além do número de vagas disponibilizadas, dependendo da infraestrutura do PPGCA, disponibilidade de bolsas ou de orientadores.
- 12.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGCA e/ou pelo Colegiado do PPGCA.

Belém, 08 de outubro de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará





ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2025 - MESTRADO

ATIVIDADE	DATA
DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	
Prazo para impugnação do Edital	09 e 10/10/2024
Resultado dos requerimentos de impugnação do Edital	11/10/2024
Período de recurso dos requerimentos de impugnação do Edital	14 e 15/10/2024
Resultado de recurso dos requerimentos de impugnação do Edital	17/10/2024
DAS INSCRIÇÕES	
Período de inscrição dos candidatos	21/10/2024 a 10/01/2025
Divulgação da lista das inscrições homologadas	14/01/2025
Período de recurso de inscrições não homologadas	15 e 16/01/2025
Resultado de recurso de inscrições não homologadas	17/01/2025
1ª FASE – ELIMINATÓRIA	
Realização da Prova Escrita e Proficiência em Inglês – 1ª Fase	20/01/2025
Resultado Preliminar da 1ª Fase	22/01/2025
Período de recurso da 1ª Fase	23 e 24/01/2025
Resultado definitivo da 1ª Fase	27/01/2025
2ª FASE – ELIMINATÓRIA	
Divulgação da lista dos aprovados na Análise do Currículo Lattes – 2ª Fase	28/01/2025
Período de recurso da 2ª Fase	29 e 30/01/2025
Resultado de recurso da 2ª Fase	31/01/2025
3ª FASE – ELIMINATÓRIA	
Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa – 3ª Fase	03/02/2025
Divulgação da lista dos aprovados na 3ª Fase	04/02/2025
Período de recurso da 3ª Fase	05 e 06/02/2025
Resultado de recurso da 3ª Fase e Convocação para a 4ª Fase	07/02/2025
4ª FASE – ELIMINATÓRIA	
Entrevista – 4ª Fase	10/02/2025
Divulgação da lista dos aprovados na 4ª Fase	11/02/2025
Período de recurso da 4ª Fase	12 e 13/02/2025
Resultado de recurso da 4ª Fase	14/02/2025
RESULTADO FINAL	
Divulgação do Resultado Final	17/02/2025
Período de Matrícula	19 e 20/02/2025
Reunião de Acolhimento	24/02/2025
Início das Aulas	10/03/2025





ANEXO II - BIBLIOGRAFIAS PARA A PROVA ESCRITA

ASSIS, Guilherme Henrique Rodrigues de; VIEIRA, Eliane Maria; MORAIS, Anderson de Assis. Educação Ambiental para a gestão de recursos hídricos. **Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA)**, [S. l.], v. 19, n. 3, p. 431–447, 2024. Disponível em: https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/article/view/16087/12501. Acesso em: 19/08/2024.

BENTES, R. F.; BENITZ, T. Indicação geográfica como estratégia disruptiva nas cadeias de valor da bioeconomia amazônica. **Peer Review**, [S. l.], v. 6, n. 2, p. 1–15, 2024. Disponível: https://www.peerw.org/index.php/journals/article/view/1717/1001. Acesso em: 19/08/2024.

CARVALHO, A. S. de.; ROSA, C. D.; SILVA, E. A. da.; LINS, I. de O.; ALMEIDA NETO, J. A. de. Mudanças climáticas em avaliação de impactos ambientais. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v. 18, n. 53, p. 192–210, 2024. Disponível em: https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/4313/1158. Acesso em: 19/08/2024.

GALVÃO, Luiz Augusto; BUSS, Paulo Marchiori. Saúde Global, Meio Ambiente e Desigualdades. Disponível em: https://www.conass.org.br/biblioteca/wp-content/uploads/2024/03/L11-Cap9.pdf. Acesso em: 19/08/2024.

OLIVEIRA DA SILVA, E.; RAUBER, A. L. Evolução da cobertura e uso da terra da Bacia Hidrográfica do Rio Jari entre os anos de 1990 e 2020. **Revista Ciência Geográfica**, [S. l.], v. 28, n. 1, p. 84–100, 2024. Disponível em: https://www.ppg.revistas.uema.br/index.php/cienciageografica/article/view/3630/2438. Acesso em: 19/08/2024.

WATANABE, J. Y.; BORGES, L. de M. B.; GUILHERME, L. Economia criativa: um olhar cronológico. **Diálogo com a Economia Criativa**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 25, p. 73-91, jan./abr. 2024. Disponível em: https://dialogo.emnuvens.com.br/revistadcec-rj/article/view/487/428. Acesso em: 19/08/2024.





ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

	Categoria de inscr	içao do Candi	uato pai	ra Disput	ar as vagas	
() POLÍTICAS DE AÇÕES	() DOCENTES EFETIVOS DA		cos da U	niversidad	ão e Valorização de do Estado do	() DEMANDA SOCIAL
AFIRMATIVAS	UEPA Pará (PROQTEC) Dados Pessoais					
N		Dados Pes	ssoais			
Nome:						
Filiação. Mãe:						
Pai:						
Endereço:						
CEP:			Bairre	0:		
Cidade:			Estad	o:		
Telefone Celular:			Estad	o Civil:		
Naturalidade:			Nacio	nalidade:		
Data de Nascimento (de	d/mm/aaaa):					
RG:	Data d	la Emissão:			Órgão:	
CPF:	1		PIS/P	ASEP:	1	
Título de Eleitor:	Zona:				Seção:	
Doc. Militar:	Tipo: Data de Emissão:			Órgão E () ME) MAE
E-mail:				, ,		,
	Form	ação Acadêmi	ca – Gra	aduação		
Nome do Curso:						
Instituição:						
País:	C	Cidade:			Estado:	
Data Início:	1	Data Términ	o:		-	
	Formaç	ção Acadêmica	ı – Espe	cialização)	
Nome do Curso:						
Instituição:						
País:	C	idade:			Estado:	
Data Início:	1	Data Términ	o:		'	
	Belém,d	e		de		
	Ass	inatura do Ca	ndidato			





ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do Candidato:

PRODUÇÃO NO PERÍODO DE 2019 a 2024 TÍTULOS ACADÊMICOS PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA PRODUÇÃO TÉCNICA DADOS COMPLEMENTARES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	QTDE.	TOTAL
1. TÍTULOS ACADÊMICOS (Até 1,0 pontos)			
Pós-Graduação concluída (Não cumulativo)	1,0		
2. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Até 3,0 pontos)			
2.1 Artigos Publicados segundo o Qualis/CAPES 2017-2020 da área INTERDISCIPLINAR, disponível em: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/			
Artigo completo em periódico A1	2,0/artigo		
Artigo completo em periódico A2	1,8/artigo		
Artigo completo em periódico A3	1,6/artigo		
Artigo completo em periódico A4	1,4/artigo		
Artigo completo em periódico B1	1,2/artigo		
Artigo completo em periódico B2	1,0/artigo		
Artigo completo em periódico B3	0,8/artigo		
Artigo completo em periódico B4	0,6/artigo		
Artigo completo em periódico C ou sem Qualis (com ISSN)	0,4/artigo		
2.2 Livros e capítulos de Livros			
Autoria de livro ou e-book	2,0/livro		
Organização de livro ou e-book	1,5/organização		
Autoria de capítulo de livro ou e-book	0,4/capítulo		
2.3 Trabalhos em eventos			
Trabalho Completo publicado em anais de evento científico	0,4/trabalho		
Resumo e/ou Resumo Expandido publicados em anais de evento científico	0,2/trabalho		
3. PRODUÇÃO TÉCNICA (Até 2,0 pontos)			
3.1 Trabalhos técnicos			
Consultoria	0,2/consultoria		
Relatório técnico	0,2/relatório		
3.2 Demais tipos de produção técnica			
Organização de evento (Técnico, Científico e/ou Cultural)	0,2/organização		
INSCRIÇÃO no XIII Simpósio de Estudos e Pesquisas em Ciências Ambientais na Amazônia, a ser realizado em 2024 , do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UEPA (anexar print da inscrição no Simpósio)	0,5/Inscrição		





Participação em evento (Técnico, Científico e/ou Cultural)	0,1/participação	
Participação em grupo de pesquisa cadastrado no diretório de CNPq	0,3	
Prêmios científicos	0,5/prêmio	
Desenvolvimento de Material Didático, Aplicativo para Celular e/ou Cartilha	0,4/Material	
3.3 Orientações Concluídas		
Monografía de especialização	0,3/Monografia	
Trabalho de conclusão de curso (TCC)	0,2/TCC	
3. DADOS COMPLEMENTARES (Até 3,0 pontos)		
Bolsista em projeto de IC, ensino, pesquisa, extensão	0,4/projeto	
Voluntário em projeto de IC, ensino, pesquisa, extensão	0,2/projeto	
Bolsista em Monitoria e/ou Estágio	0,4/ano	
Voluntário em Monitoria e/ou Estágio	0,2/ano	
Ministrar: Curso, Minicurso, Oficina;	0,2/apresentação	
Proferir: Palestra, Conferência;		
Coordenar: Mesa redonda; Outros		
Apresentação de trabalho oral/pôster (até 10)	0,2/participação	
Participação em Curso, Minicurso, Oficina, Palestra, Conferência, Mesa redonda, Seminário e Outros (até 10)	0,2/participação	
Participação em Comissões, Bancas Examinadoras (TCC, Especialização, Mestrado, Doutorado, etc.) (até 10)	0,2/participação	
Disciplinas cursadas como aluno regular ou como Aluno Especial em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – mestrado e/ou doutorado (Até duas disciplinas)	0,5/disciplina	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Até 1,0 ponto)		
Na Educação Básica, na Educação Superior ou outra experiência profissional	0,2/ano	
PONTUAÇÃO TOTAL		

Belém,	/	/
Membro	da Comissão	Avaliadora





ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

ome do Candidato:		
Itens	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Γema O projeto de pesquisa apresenta criatividade, inovação e originalidade?	2,0	
ntrodução		
 O projeto de pesquisa apresenta relevância acadêmica, científica, social, econômica, cultural e/ou ambiental? O projeto de pesquisa descreve o problema e apresenta a justificativa? A fundamentação teórica é atual, obedece às normas da ABNT e é compatível com o objeto de estudo? 	2,0	
Objetivos		
 Os objetivos apresentam clareza em relação ao projeto de pesquisa proposto? Os objetivos são adequados e têm relevância para o problema em estudo e para a sociedade? Os objetivos são viáveis economicamente? 	2,0	
Metodologia		
 Há adequação entre os objetivos propostos e a metodologia empregada na execução do projeto de pesquisa? A metodologia está descrita de forma detalhada? Descreve a forma de análise que será empregada? 	2,0	
Resultados Esperados		
A pesquisa apresenta potencial de produzir resultados capazes de serem publicados na forma de artigos científicas em revistas com Qualis/Capes da área Interdisciplinar, em estratos A?	1,0	
Cronograma de Atividades	1.0	
O Cronograma é executável num período máximo de 2 (dois) anos?	1,0	
Total da Pont	tuação Obtida	



Membro da Comissão Avaliadora



ANEXO VI – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato:	

Apresenta disponibilidade de tempo integral para cursar o	Máxima	Pontuação Obtida
mestrado. Possui interesse em se manter no mestrado, mesmo sem receber bolsa de estudos. Apresenta capacidade de trabalho em grupo, iniciativa e autonomia.	2,0	
Apresenta conhecimento sobre as Ciências Ambientais, o sistema Qualis/Capes, a área Interdisciplinar, bem como sobre a estrutura do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – em nível de Mestrado – da Universidade do Estado do Pará.	2,0	
Demonstra perfil acadêmico, materializado em atividades desenvolvidas na graduação e dispostas no currículo Lattes, e responde com clareza e objetividade acerca do seu conteúdo.	2,0	
Responde às questões livres que a Banca Examinadora considera pertinentes serem esclarecidas pelo candidato sobre seu currículo, trajetória acadêmica, trajetória profissional, entre outras.	2,0	
Demonstra potencial, interesse e motivação para desenvolver estudos mais avançados no mestrado em Ciências Ambientais, produzir artigos a partir de seu pré-projeto de pesquisa e finalizar a dissertação em até 2 (dois) anos.	2,0	
Total da Pon	tuação Obtida	

WEPA



ANEXO VII – FORMULÁRIO DE RECURSO

		Belém,	de	de
Progr	oordenador do Processo Seletivo ama de Pós-Graduação em Ciências ersidade do Estado do Pará	s Ambientais – Mest	rado	
	nto: Recurso			
	Senhor Coordenador,			
	Eu,			,
RG:_	Eu,, Emissão:	; Órgão:	; CPF:	
JUST	TIFICATIVA:			
				·
Atend	ciosamente,			
		Accinatura		





ANEXO VIII – REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Eu,						,
Endereço:						
CPF:	, RG:_		, Emissão:_		, Órgão:	
Telefone Residencial: ()		, Celular: ()		
E-mail:						
venho requerer à Coord	enação do Pro	grama de	Pós-Graduação	em Ciênci	as Ambientais	da
Universidade do Estado	do Pará a impu	ıgnação do	presente edita	l do Proces	so Seletivo 20	25 .
JUSTIFICATIVA:						
_						
_						
						·
Declaro serem verdadei houver).	ros os docume	ntos apres	entados juntam	ente com es	ste requerimen	to (quando
Belo	ém (PA),	de		de		
	Δ ςς	inatura do	(a) candidato(a	<u>, </u>		

